

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 555/2024 - GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA 555/2024 - GP, de 29 de agosto de 2024.

“Divulga relação de projetos submetidos à habilitação de documentos, referente às propostas classificadas no Edital Público 001/2024 – Edital de fomento cultural, através da Lei 14.399/2022, Programa Nacional Aldir Blanc, no município de Carnaúba dos Dantas/RN.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal e Comissão de Avaliação e Seleção e Edital 001/2024 – Edital de Apoio a fomento cultural,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Divulgar lista de projetos habilitados no Edital 001/2024 – Edital de Apoio ao fomento cultural, submetido pelos trabalhadores e trabalhadoras da cultura de Carnaúba dos Dantas/RN, por meio da Lei 14.933/2022, Programa Nacional Aldir Blanc.

**Art. 2º** - Abrir prazo de 2 dias úteis para contestação, pedido de reconsideração de resultados ou apresentação de fatos impeditivos, por ventura, cometido pela Comissão de Avaliação e Seleção - CAS.

**Art. 3º** - Convocar todos os habilitados/contemplados para abertura de contas específicas e assinatura do Termo de Execução Cultural, conforme cronograma de execução.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

RESULTADO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA  
EDITAL 001/2024 – EDITAL DE APIO AO FOMENTO CULTURAL

| Nº | PROPONENTE                                                 | CNPJ/CPF           | PROJETO                                                             | PONTUAÇÃO                            | COTAS              | SITUAÇÃO               |
|----|------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|------------------------|
| 1  | Wagner Cortês de Lima                                      | ***.710.47*-**     | Montagem do Espetáculo Andarisos                                    | 90                                   | AMPLA CONCORRÊNCIA | Habilitado/contemplado |
| 2  | Associação Musical e Cultural Onze de Dezembro             | **.*02.790/000*-** | Concertos Sinfônicos Itinerantes para a Terra da Música             | 85                                   | AMPLA CONCORRÊNCIA | Habilitado/contemplado |
| 3  | Inês Luzia Dantas de Macedo                                | ***.814.17*-**     | Lucrando com Biscuit                                                | 82                                   | AMPLA CONCORRÊNCIA | Habilitado/contemplado |
| 4  | Fundação Cultural e Educativa Donatilla Dantas             | **.*20.000*-**     | Semana Cultural Donatilla Dantas: Oficinas Criativas e Auto Teatral | 80,6                                 | AMPLA CONCORRÊNCIA | Habilitado/contemplado |
| 5  | Adriano Dantas de Medeiros Júnior                          | ***.631.89*.*      | Entendendo Cinema: Introdução à Linguagem Audiovisual               | 80,3 Critério de desempate: Item 9.8 | AMPLA CONCORRÊNCIA | Habilitado/contemplado |
| 6  | Francisca de Assis Cordeiro                                | ***.417.97*-**     | A Arte do Macramê                                                   | 77,6                                 | SIM, PESSOA NEGRA  | Habilitado/contemplado |
| 7  | Grupo Sementes do Amanhã/Danielle Raquel Dantas dos Santos | ***.772.21*-**     | Espetáculo Auto do Natal                                            | 75                                   | SIM, PESSOA NEGRA  | Habilitado/contemplado |
| 8  | Igor Emiliano Dantas                                       | **.*61.669/000*-** | A arte do Chouriço                                                  | 72                                   | SIM, PCD           | Habilitado/contemplado |

Publicado por:  
Letícia Freire de França  
Código Identificador:04F89905

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/08/2024. Edição 3361  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>